AUTO DE AVALIAÇÃO

2ª VARA CÍVEL

Processo: 5000146-52.2018.8.13.0271 (Processo Eletrônico)

Mandado: 4

Nosso nº.: 000146-0

Aos 11 dias do mês de outubro de 2023, nos Autos do Processo supradescrito, por determinação do MM. Juiz do feito, **PROCEDI A AVALIAÇÃO** do (s) bem (ns) abaixo descrito:

DESCRIÇÃO DO(S) BEM (NS)

25% (vinte e cinco por cento) do IMÓVEL COMERCIAL URBANO: localizado na Praça da Matriz, nº 60, composto do Lote nº 18 (dezoito), da Quadra nº 36 (trinta e seis), com área total de 1.415,35 m² (hum mil, quatrocentos e quinze metros e trinta e cinco centímetros quadrados). Contendo benfeitorias conforme: AV-8.18.498, sendo UM PRÉDIO COMERCIAL, com área total construída de 1.684,15 m² (hum mil, seiscentos e oitenta e quatro metros e quinze centímetros quadrados), devidamente registrado na Matrícula nº 18.498 do CRI de Frutal/MG.

BEM ESTE QUE AVALIO OS 25% (VINTE CINCO POR CENTO) EM UM TOTAL DE (Oitocentos e Setenta e Cinco Mil Reais)..... R$ 875.000,00.

Frutal-MG, 11 de outubro de 2023.

CELSO VICENTE FARIA
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
Matrícula - TJMG: 22.386-7

Número do documento: 23101520384714000010086295520
https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101520384714000010086295520
Assinado eletronicamente por: CELSO VICENTE FARIA - 15/10/2023 20:38:47